



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

**INTERESSADO:** Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática (CEPEP)

**EMENTA:** Recredencia o Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática (CEPEP) e renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo referido Centro, situado na Rua Ana Nogueira Lima, nº 274, Centro, CEP: 62.880-000, no município de Horizonte, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2022.

**RELATORA:** Maria Palmira Soares Mesquita

**SPU N° 02982271/2019**

**PARECER N° 0476/2019**

**APROVADO EM: 04.10.2019**

## I – RELATÓRIO

Antônio Castro de Sousa, diretor do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática (CEPEP), instituição sediada na Rua Ana Nogueira Lima, nº 274, Centro, CEP: 62.880-000, no município de Horizonte, mediante o processo nº 02982271/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do referido Centro e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram apresentados a este CEE:

- Ofício encaminhado a Presidente deste CEE;
- Alvará de Funcionamento;
- Alvará Sanitário;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- documentos comprobatórios da habilitação do diretor, da secretária e do coordenador técnico do Curso;
- Relação dos componentes do corpo docente, acompanhada dos comprovantes das respectivas habilitações e autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar.

## II – SITUAÇÃO LEGAL

O Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática (CEPEP) é uma Instituição de direito privado, tem sede na Rua Ana Nogueira Lima, nº 274, Centro, CEP: 62.880-000, no município de Horizonte, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 41.605.932/0006-50, com Censo Escolar nº 23246472, e fora credenciada por meio do Parecer CEE nº 066/2015, até 31 de dezembro de 2018.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer N° 0476/2019

A direção pedagógica desse Centro está sob a responsabilidade do professor Antônio Castro de Sousa, pedagogo, técnico em Eletrotécnica e especialista em Gestão Escolar; pela coordenação do curso responde a Professora Sâmia Lopes de Sousa, tecnóloga em Recursos Humanos e especialista em Administração de Recursos Humanos, Maria do Socorro dos Santos Alves, habilitada conforme Registro nº 6145, é a secretária escolar, e o corpo docente é formado por onze professores, sendo três habilitados e oito com autorização temporária.

Essa Instituição funciona num ambiente amplo e arejado com salas de aula climatizadas, bem iluminadas e equipadas com computador e projetor multimídia.

A biblioteca dispõe de espaço que atende às demandas do CEPEP, pois possui climatização, boa iluminação e disponibiliza sistema para consulta informatizada e acesso à internet. Possui ambiente destinado ao estudo individual e ao estudo em grupo. O acervo referente à área do curso é limitado, com menos de um exemplar de cada título para cada grupo de dez alunos, mas a instituição disponibiliza apostilas para as disciplinas do curso.

O CEPEP dispõe de dois laboratórios de informática climatizados, com trinta e cinco computadores cada. De acordo com a especialista, esses espaços são de boa qualidade.

O Plano de Curso encontra-se elaborado conforme o que preceitua a Resolução CNE/CEB nº 6/2012, respaldada pelo Decreto nº 5.154/2004, e a LDB nº 9.394/1996.

Segundo o projeto pedagógico, o CEPEP pretende formar profissional técnico que esteja apto a desenvolver atividades administrativas de gerência de pessoas, sistemas de informação, planejamento, execução, controle, monitoramento de atividades organizacionais e analisar criticamente os resultados de estudo do mercado econômico e as estruturas orçamentárias.

O curso Técnico em Recursos Humanos ofertado pelo CEPEP tem como objetivo promover o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades:

- compreender os principais conceitos pertinentes à moderna administração;
- conhecer as ferramentas essenciais de tecnologia da informação para a tomada de decisão;
- conhecer os princípios fundamentais da Matemática Comercial e Financeira;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer N° 0476/2019

- conhecer as diretrizes do planejamento estratégico aplicáveis à gestão organizacional;
- compreender os processos de planejamento, operação, controle e avaliação referente aos recursos humanos;
- compreender as principais mudanças do cenário econômico mundial;
- gerenciar conflitos e propor soluções por meio de ferramentas estratégicas;
- identificar os principais segmentos de mercado;
- elaborar textos técnicos;
- executar os diversos processos administrativos;
- executar os princípios de sustentabilidade nas organizações;
- auxiliar na observação e cumprimento dos aspectos legais e normativos da gestão de pessoal e recursos humanos;
- agir, de forma lógica, crítica e analítica para tomada de decisão;
- ter iniciativa, proatividade e determinação no exercício profissional focado nos bons resultados;
- capacidade de elaborar e implementar projetos organizacionais;
- executar rotinas de departamento de pessoal (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios);
- descrever e classificar postos de trabalho;
- aplicar questionários e processar informações acerca dos trabalhadores;
- prestar serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal; e
- atuar em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional.

Para proceder à avaliação foi designada pela Presidente deste CEE a Professora Tereza Maria de Oliveira, doutora em Administração. Ela aferiu para essa Instituição os seguintes conceitos:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	ÓTIMO
Plano de Curso	ÓTIMO
Corpo Docente	ÓTIMO
Instalações	BOM
Biblioteca	BOM
Laboratório	ÓTIMO
Recursos áudio visuais	ÓTIMO
Aspectos de Inclusão Social	ÓTIMO



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer N° 0476/2019

O Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos enquadra-se no eixo tecnológico Gestão e Negócios e prevê oitocentas horas, distribuídas em dois Módulos, conforme quadro que segue:

<b>MÓDULO I – INTRODUTÓRIO</b>				
<b>DISCIPLINAS</b>		<b>CH</b>		
		<b>T</b>	<b>P</b>	<b>Total</b>
1	Matemática Comercial e Financeira	40	20	60
2	Psicologia Organizacional	60	0	60
3	Estatística Aplicada	24	16	40
4	Economia	32	0	32
5	Teoria Geral da Administração	40	0	40
6	Comunicação e Expressão Empresarial	24	8	32
7	Ética e Legislação Trabalhista	60	0	60
8	Recrutamento e Seleção	60	12	72
<b>Total</b>		<b>340</b>	<b>56</b>	<b>396</b>

<b>MÓDULO II – ESPECÍFICO EM RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>DISCIPLINAS</b>		<b>CH</b>		
		<b>T</b>	<b>P</b>	<b>Total</b>
9	Técnicas de Treinamento	24	8	32
10	Treinamento e Desenvolvimento	64	8	72
11	Análise de Desempenho	60	12	72
12	Estão de Carreira e Remuneração	52	8	60
13	Administração de Pessoal	40	40	80
14	Higiene e Segurança do Trabalho	16	8	24
15	Informática Aplicada	8	24	32
16	Mercadologia	24	8	32
<b>Módulo II – Específico em recursos Humanos</b>		<b>288</b>	<b>116</b>	<b>404</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>628</b>	<b>172</b>	<b>800</b>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer N° 0476/2019

### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996, o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Resoluções CNE/CEB nº 6/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Resolução CEC nº 395/2005 e Resolução CEE nº 466/2018.

### IV – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, votamos pelo recredenciamento do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática (CEPEP) e pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo referido Centro, situado na Rua Ana Nogueira Lima, nº 274, Centro, CEP: 62.880-000, no município de Horizonte, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2022.

Após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

### V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2019.

**MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**

Relatora

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da CESP

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE